

XXXV - área de terreno com a medida de 58,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 09/21, de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre os proprietários Ladir Lima Soares e herdeiros de Maria Luciana Moreira, de coordenadas N=7.817.228,094m e E=522.985,194m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 225°48'57" e distância de 19,22m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.817.214,695 e E=622.971,408m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de Ladir Lima Soares, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de herdeiros de Maria Luciana Moreira, e pelo vértice V1, com a área de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos; Planta Cadastral CBI: 9578000540;

XXXVI - área de terreno com a medida de 50,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 09A/21, de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre a propriedade de herdeiros de Maria Luciana Moreira e a propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos, de coordenadas N=7.817.214,695m e E=622.971,408m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 225°48'57" e distância de 16,76m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.817.203,013 e E=622.959,388m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de herdeiros de Maria Luciana Moreira, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos, e pelo vértice V1, com a Estrada Vicinal; Planta Cadastral CBI: 9578000541;

XXXVII - área de terreno com a medida de 202,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 14/21, de propriedade de Augusto Matos Resende: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre os proprietários Marcos Vinicius Lopes Albrickner e Augusto Matos Resende, de coordenadas N=7.816.105,070m e E=622.476,585m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 199°09'45" e distância de 31,32m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.816.075,484m e E=622.466,304m; deste, com azimute de 230°48'56" e distância de 35,93m, tem-se o vértice V2, de coordenadas N=7.816.052,785m e E=622.438,457m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de Marcos Vinicius Lopes Albrickner, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de Augusto Matos Resende, e pelo vértice V2, com a área de propriedade de Luis Manoel Pena; Planta Cadastral CBI: 9578000542; e

XXXVIII - área de terreno com a medida de 61,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 14A/21, de propriedade de Luis Manoel Pena: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre os proprietários Augusto Matos Resende e Luis Manoel Pena, de coordenadas N=7.816.052,785m e E=622.438,457m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 230°48'56" e distância de 6,36m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.816.048,767m e E=622.433,528m; deste, com azimute de 203°55'40" e distância de 13,97m, tem-se o vértice V2, de coordenadas N=7.815.035,994m e E=622.427,860m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de Augusto Matos Resende, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de Luis Manoel Pena, e pelo vértice V2, com a área de propriedade de Kandura Indústria e Comércio Ltda; Planta Cadastral CBI: 9578000543.

DECRETO NE Nº 492, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terreno necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Rita de Caldas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e na conformidade da alínea “d” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, o terreno situado no Município de Santa Rita de Caldas, com medidas, confrontações e descrição topográfica especificadas no Anexo.

Art. 2º O terreno caracterizado no Anexo é necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Rita de Caldas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Danilo de Castro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Olavo Bilac Pinto Neto

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 492, de 11 de setembro de 2013)

As medidas, confrontações e a descrição topográfica do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: área de terreno com a medida de 78,00m², situada no Município de Santa Rita de Caldas, necessária à faixa de servidão do interceptor do Rio Claro – MD – DN 150 mm - Gleba 05ª/44, de propriedade presumida de José Felipe e outros. Fica constituída uma faixa de servidão de 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado do eixo a ser descrito, com os seguintes limites, medidas e confrontações: o ponto de partida (PP) foi materializado sobre o alinhamento da cerca de divisa do mesmo proprietário, de coordenadas N=7563208.101m e E=362158.913m, coincidente com o vértice V1 da Gleba 05, vértice V0 e ponto inicial da descrição desta Gleba 05 A; daí segue com o azimute de 25°30'27", na distância de 8,00 m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N= 7563213.690m e E= 362161.580m; daí segue com o azimute de 13°42'07", na distância de 18,00 m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N= 7563229.183 e E= 362165.357, sobre o alinhamento da cerca de divisa do mesmo proprietário, ponto final para descrição desta gleba 05 A, confrontando-se pelas laterais da faixa com área remanescente da propriedade presumida de José Felipe; CBI: 9592000192.

11 464698 - 1

**Atos do Governador**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

no uso de suas atribuições, **autoriza MARCO ANTONIO REBELO ROMANELLI**, ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, a ausentar-se do país, no período de 23/09/2013 a 20/10/2013, sem ônus para o Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

no uso de suas atribuições, **autoriza PAULO AFONSO ROMANO**, Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ausentar-se do país, no período de 14/09/2013 a 29/09/2013, para participar do Curso de Treinamento “Agricultural Cooperative and Producers’ Association Management”, no Japão, sem ônus para o Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO JÚNIOR FONTES**, MASP 752505-8, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA14, símbolo F-4A do Quadro Específico de Provimento em

Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES**, MASP 669045-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA22, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER ARLINDO MARQUES**, MASP 668986-3, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NIVEL, código CH-12 FA03, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

**nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIMONE DE MELO PAULA**, MASP 668807-1, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA14, símbolo F-4A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de

Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

**nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO JÚNIOR FONTES**, MASP 752505-8, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA22, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

**nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AULO MARCUS DE MEIRELES FILHO**, MASP 668901-2, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NIVEL, código CH-12 FA03, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/ITAMBACURI/SRF I GOVERNADOR VALADARES.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 43.711, de 08 de janeiro de 2004, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco:

**Pelo Poder Público Estadual**

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:  
Titular: Túlio Bahia Alves  
Suplente: Rodrigo Bastos Lopes Reis  
Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:  
Titular: Albani Dias Carvalho  
Pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER:  
Suplente: Eldipio Antônio da Silva  
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:  
Titular: Kênia da Silva Guimarães  
Suplente: Mariano Gomes  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:  
Titular: Clarissa Alves Vieira de Souza  
Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:  
Suplente: Alexandre Andrade de Castro  
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:  
Titular: Neusa Maria Cançado Guimarães  
Suplente: Paulo Roberto Gonçalves  
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:  
Titular: Edmilson José da Lage  
Suplente: Leonardo Ribeiro Borges  
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:  
Titular: Yustane Larissa Veiga Lopes  
Suplente: José Wilson Neves  
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:  
Titular: Sidney Antônio Guimarães Silva  
Suplente: Luis Cláudio Dantas

**Pelo Poder Público Municipal**

Pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte:  
Titular: Jaqueline Rodrigues Filgueiras  
Suplente: Marcone dos Santos Guimarães  
Pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:  
Titular: João Nogueira da Silva Júnior  
Pela Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia:  
Suplente: Ailton Antônio da Silva  
Pela Prefeitura Municipal de Pains:  
Titular: Mário da Silva Oliveira  
Suplente: Lourenço Magela Silva Oliveira  
Pela Prefeitura Municipal de Japaraíba:  
Titular: Lenir do Rosário Moreira Oliveira  
Pela Prefeitura Municipal de Serra da Saudade:  
Suplente: Claudiana Aparecida Ribeiro  
Pela Prefeitura Municipal de Luz:  
Titular: Lourdes Miriam Araújo Raposo  
Pela Prefeitura Municipal de Córrego Dantas:  
Suplente: Luiz Cláudio Coimbra  
Pela Prefeitura Municipal de São Roque de Minas:  
Titular: André Luis Braga Picardi  
Pela Prefeitura Municipal de Capitólio:  
Suplente: Vicente de Paulo Leite  
Pela Prefeitura Municipal de Iguatama:  
Titular: Luiza Augusta Garcia Leão  
Suplente: Maria Aparecida Garcia de Assis  
Pela Prefeitura Municipal de Moema:  
Titular: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano  
Suplente: Juares Soares Lino

**Pelos Usuários**

Pela Biosev S.A.:  
Titular: Fernanda Oliveira Mateus Borges  
Suplente: José Lucas Marinho  
Pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN:  
Titular: Alexandre Ferreira  
Suplente: Antônio Carlos Marques Santos  
Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:  
Titular: Júlio César dos Santos  
Suplente: Rosângela Pereira Gontijo  
Pela White Martins Gases Ind. Ltda.:  
Titular: Geovani Pain Soares  
Pela Embaré Indústrias Alimentícias S.A.:  
Suplente: Cicero Mateus Filho  
Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata - SAAE Lagoa da Prata:  
Titular: Astácio Correia Neto  
Suplente: Sílvia Fonseca Santana Bernardes  
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:  
Titular: Túlio Pereira de Sá  
Suplente: Átila Alves e Costa  
Pela Bambuí Bioenergia S.A.:  
Titular: Marisa Arantes Teixeira  
Suplente: Claudemir Lima Araújo  
Pela Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda.:  
Titular: Anísio Sales  
Suplente: Gilmar Aparecido Gomes da Silva

**Pela Sociedade Civil**

Pelo Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC:  
Titular: Rogério Chaves  
Pela Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente - FEAMA:  
Suplente: Paulo José de Oliveira  
Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES:  
Titular: Jussara Cristina Gonçalves de Oliveira  
Suplente: Célia Regina Alves Rennó  
Pela Fundação Educacional Vale do São Francisco - FEVASF:  
Titular: Lucivane Lamounier Faria  
Suplente: Cristina Martins Simões Carvalho  
Pela Associação Ambientalista do Alto São Francisco - ASF:

Titular: Lessandro Gabriel da Costa  
Suplente: Fernando Antônio Sadedli Gonsalves  
Pela Associação Ambientalista das Bacias do Alto São Francisco e Pará - ABASF:  
Titular: Ricardo Costa de Oliveira  
Suplente: Talita da Silva Borges  
Pela Associação Nordeste Reforestamento e Educação - NORDESTA:  
Titular: Neuzo Falco Galvão  
Suplente: Zenaido Lima da Fonseca  
Pela Associação dos Papeleiros e Amigos do Meio Ambiente - APAMA:  
Titular: Ieda Ester de Mendonça Teixeira  
Suplente: Lisbete Maria Souto de Campos  
Pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/Unidade Arcos - PUC MINAS Arcos:  
Titular: Anaximandro Lourenço Azevedo Feres  
Suplente: Lucas Lara de Oliveira

**designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 45.184, de 28 de setembro de 2009, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus:

**PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL**

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:  
Titular: Sérgio Vinicius Parentoni Grupioni  
Suplente: Tânia Carvalho Coleta  
Pelo Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG:  
Titular: Marcos da Silva Oliveira  
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:  
Suplente: Alexandre Nunes de Castro  
Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:  
Titular: Wyllyan Giovanni de Moura Melo  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:  
Suplente: Carlos José Lessa  
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:  
Titular: Ailton Rosa Leonel  
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:  
Suplente: Luiz Mário Leite Júnior  
Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:  
Titular: Ailton Aparecido de Lacerda  
Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES:  
Suplente: Ednei Soares de Oliveira

**PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Prefeitura Municipal de Mantena:  
Titular: Aender Alves de Araújo  
Pela Prefeitura Municipal de Ataléia:  
Suplente: Geraldo Dias Amador  
Pela Prefeitura Municipal de Itambacuri:  
Titular: Geraldo Antônio de Magalhães  
Pela Prefeitura Municipal de Frei Gaspar:  
Suplente: Cesário Ferreira de Almeida  
Pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas:  
Titular: Nágila Karine Soares  
Pela Prefeitura Municipal de São José do Divino:  
Suplente: Gislei Alves dos Santos  
Pela Prefeitura Municipal de Itabirinha:  
Titular: Rielis Ramos da Cruz  
Pela Prefeitura Municipal de Nova Belém:  
Suplente: Adonias Martins da Silva  
Pela Prefeitura Municipal de São João do Manteninha:  
Titular: Claudionor Fernandes Santos  
Pela Prefeitura Municipal de Central de Minas:  
Suplente: Oscar Gonzaga da Cunha Júnior

**MINAS GERAIS**  
**Diário Oficial dos Poderes do Estado**

Criado em 06/11/1891

**Governo do Estado de Minas Gerais**

GOVERNADOR  
**ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**

VICE-GOVERNADOR  
**ALBERTO PINTO COELHO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**MARIA COELI SIMÕES PIRES**

DIRETOR GERAL  
**EUGÊNIO FERRAZ**  
3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL  
**HÉLIO MÁRCIO CAMPOS**  
3237-3403

CHEFE DE GABINETE  
**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK**  
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL  
**THEOFILO PEREIRA**  
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
**AFONSO BARROS DE OLIVEIRA**  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
**ANA COSTA REGO**  
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
**BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO**  
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações:(31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br